



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>INDICAÇÃO Nº 1740-2022</b> <b>Processo nº 2291-2022</b>	<b>EMENTA:</b> Sugere aplicação de norma municipal a fim de punir (multa a ser implementada na dívida ativa) o munícipe flagrado praticando queimadas em áreas públicas e privadas que causam grande volume de fumaça e com isso prejuízos respiratórios.
---	---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação de norma municipal a fim de punir (multa a ser implementada na dívida ativa) o munícipe flagrado praticando queimadas em áreas públicas e privadas que causam grande volume de fumaça e com isso prejuízos respiratórios.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2022.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
**Vereador**

Protocolo Nº 2423-2022  
13/09/2022

Divisão Legislativa – MS/sa.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

